

fe.01  
DF

**CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES  
ESTADO DO PARANÁ**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO – PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**AUTOS / TERMO: 05/2015**

**DATA: 15.01.2015**

**IDENTIFICAÇÃO:**

**COMPETÊNCIA:** Legislativo Municipal – Presidente.

**FINALIDADE:** Pública. Manutenção dos Serviços da Secretaria da Câmara Municipal.

**FORMA:** Processo Administrativo – Procedimento de Dispensa de Licitação.

**MOTIVO:** De Fato → Necessidade de Prestação de Serviço de Fotocópias. De Direito → Lei 8.666/93, artigo 24, II.

**OBJETO:** Prestação de Serviço constante da Requisição N.º 05/15.

**RECURSO:** Financeiro e Orçamentário Próprio do Legislativo Municipal (Dotação Orçamentária: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA – Lei Municipal 1.679, de 02/12/14, publicada em 03/12/14 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL).

**AUTUAÇÃO**

*Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quinze, por determinação do Excelentíssimo Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitação, autuo a Requisição N.º 05/15.*

*Eu,  Débora Maria Serenato, o subscrevi.*

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES  
ESTADO DO PARANÁ

fl. 02  
sf

**REQUISIÇÃO N.º 05/15**

**DE:** Débora Maria Serenato – Secretária Executiva

**PARA:** Presidente

Requisita-se, através desta, visando manutenção dos serviços da Secretaria da Câmara Municipal, a prestação de serviço de fotocópias de documentos em preto, tamanho A4, com fornecimento do papel necessário, até 3.000 cópias.

Estimado até dezembro/2015.

Em 12/01/2015.

  
Débora Maria Serenato,  
Secretária Executiva.

Recebi. Ao Senhor Contador para certificar o objeto, valor estimado, procedimento a ser adotado, recurso orçamentário disponível referente à requisição n.º 05/15.

Em 14/01/2015.

  
Carlos Alberto Gorte,

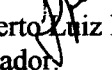
Presidente.

**RECEBI.**

**CERTIFICO:**

<b>OBJETO:</b>	<b>PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS</b>
<b>VALOR ESTIMADO:</b>	<b>INFERIOR A R\$8.000,00</b>
<b>PROCEDIMENTO A SER ADOTADO:</b>	<b>DISPENSA DE LICITAÇÃO - ARTIGO 24, II DA LEI 8.666/93</b>
<b>RECURSO ORÇAMENTÁRIO:</b>	<b>BASE LEGAL: LEI MUNICIPAL 1.679, DE 02/12/2014 PUBLICADA EM 03/12/2014 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA SALDO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$45.000,00</b>

Ao Presidente.  
Em 14/01/2015.

  
Gilberto Luiz Matte,  
Contador.

fl. 03  
sf

RECEBI.

ANTE A CERTIDÃO DO SENHOR CONTADOR, AUTORIZO E DETERMINO A ABERTURA E INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE IDENTIFICAÇÃO SEGUINTE:

COMPETÊNCIA: Legislativo Municipal – Presidente.

FINALIDADE: Pública. Manutenção dos Serviços da Secretaria da Câmara Municipal.

FORMA: Processo Administrativo – Procedimento de Dispensa de Licitação.

MOTIVO: De Fato → Necessidade de Prestação de Serviço de Fotocópias. De Direito → Lei 8.666/93, artigo 24, II.

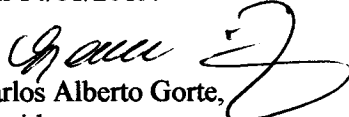
OBJETO: Prestação de Serviço constante da Requisição N.º 05/15.

RECURSO: Financeiro e Orçamentário Próprio do Legislativo Municipal (Dotação Orçamentária: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA – Lei Municipal 1.679, de 02/12/14, publicada em 03/12/14 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL).


À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA:

- I – AUTUAR A REQUISIÇÃO N.º 05/15, IDENTIFICAR O PROCEDIMENTO NOS TERMOS ACIMA E PROCEDER O DEVIDO PROTOCOLO E A DEVIDA NUMERAÇÃO;
- II – PROCEDER PESQUISA DE PREÇO JUNTO A TRÊS EMPRESAS PRESTADORAS DO SERVIÇO NESTA CIDADE. PREÇO FIXO PARA O ANO DE 2015;
- III – APRESENTAR PROPOSTA DE CONTRATAÇÃO JUSTIFICADA;
- IV – APÓS, V. CONCLUSOS.

Em 14/01/2015.

  
Carlos Alberto Gorte,  
Presidente.

RECEBI EM 15.01.2015. À Membro Débora Maria Serenato para autuação, protocolo e numeração.


  
Claudinei de Souza,  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.


fl 04  
[Handwritten signature]

## DELIBERAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação, em reunião realizada nesta data, resolve encaminhar Formulário “PESQUISA DE PREÇO” a três Empresas, visando selecionar proposta mais vantajosa para a prestação de serviço objeto da Requisição n.º 05/15.

Em 15/01/2015.

  
Claudinei de Souza,  
Presidente.

  
Débora Maria Serenato,  
Membro.

  
Cleusa Aparecida Rodrigues,  
Membro.

## DELIBERAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação formula Proposta de Contratação Justificada.

Junta a estes Autos:

I – Expedientes encaminhados às Empresas Gubert Medicamentos e Perfumaria Ltda, Rafaela Maria Preussler Beloni – ME e Neusa Márcia Scheid – ME;

II – Formulário “Pesquisa de Preço” apresentado pela Empresa Empresa Gubert Medicamentos e Perfumaria Ltda;

III – Formulário “Pesquisa de Preço” apresentado pela Empresa Neusa Márcia Scheid - ME;

IV – Mapa de Apuração;


V – Resultado da consulta em site da Receita Federal referente à Empresa Neusa Márcia Scheid - ME;


VI – Documentos extraídos via internet referente à Empresa Gubert Medicamentos e Perfumaria Ltda – ME, sendo: Comprovante de Inscrição no CNPJ; Certidão Negativa do INSS e de Regularidade do FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;

VII – Proposta de Contratação Justificada.

Faz Conclusos estes Autos ao Sr. Presidente Carlos Alberto Gorte.

Em 23/01/2015.

  
Claudinei de Souza,  
Presidente.

  
Débora Maria Serenato,  
Membro.

  
Cleusa Aparecida Rodrigues,  
Membro.

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES  
ESTADO DO PARANÁ


fls 06  
sf

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Teixeira Soares, 15 de janeiro de 2015.

Através do presente, encaminhamos Formulário “Pesquisa de Preço” para ser devolvido a esta Comissão no prazo de três dias. \* decorrido o prazo de três dias, a contar do recebimento deste, sem que haja devolução, acarretará a desconsideração do Formulário.

Atenciosamente,

  
Claudinei de Souza,  
Presidente.

  
Débora Maria Serenato,  
Membro.

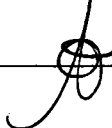
  
Cleusa Aparecida Rodrigues,  
Membro.

A

Empresa Gubert Medicamentos e Perfumaria Ltda

Teixeira Soares – PR

Recebi em 19/01/2015

  
RG 1.404.392-6

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES  
ESTADO DO PARANÁ


fl. 07  
[Handwritten signature]


COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO


Teixeira Soares, 15 de janeiro de 2015.

Através do presente, encaminhamos Formulário “Pesquisa de Preço” para ser devolvido a esta Comissão no prazo de três dias. \* decorrido o prazo de três dias, a contar do recebimento deste, sem que haja devolução, acarretará a desconsideração do Formulário.

Atenciosamente,

  
Claudinei de Souza,  
Presidente.

  
Débora Maria Serenato,  
Membro.

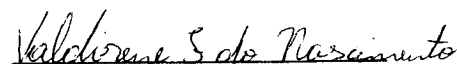
  
Cleusa Aparecida Rodrigues,  
Membro.

À

RAFAELE MARIA PREUSSLER BELONI - ME

Teixeira Soares – PR

Recebi em 19/01/2015





CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES  
ESTADO DO PARANÁ


fl. 08  
2/2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Teixeira Soares, 15 de janeiro de 2015.

Através do presente, encaminhamos Formulário “Pesquisa de Preço” para ser devolvido a esta Comissão no prazo de três dias. \* decorrido o prazo de três dias, a contar do recebimento deste, sem que haja devolução, acarretará a desconsideração do Formulário.

Atenciosamente,

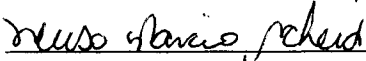
  
Claudinei de Souza,  
Presidente.

  
Débora Maria Serenato,  
Membro.

  
Cleusa Aparecida Rodrigues,  
Membro.

A  
Neusa Marcia Scheid ME  
Teixeira Soares – PR

Recebi em 19/01/15

  
Neusa Marcia Scheid

fl. 09  
[Handwritten initials]

# FORMULÁRIO "PESQUISA DE PREÇO"

À Comissão Permanente de Licitação  
Câmara Municipal de Teixeira Soares

Através deste, devolvemos o presente Formulário devidamente preenchido nos campos disponíveis.

**OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FOTOCÓPIA.**

**FORMA DE PAGAMENTO: À VISTA.**

**PREÇO: FIXO ATÉ DEZEMBRO/2015.**

Qtidade	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÕES COMPLEMENTARES	Preço
Até 3.000 fotocópias. Até dezembro/2015.	Fotocópias de documentos em preto, tamanho A4, com fornecimento do papel necessário.	Cotar preço unitário de cada fotocópia	0,15

Em 19, 01, 15

Empresa.

Nome: GUBERT MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA

CNPJ: 80.051.733/0001-94

Responsável legal.

Nome: ARIEUS GUBERT

Assinatura: [Handwritten signature]

GUBERT Medicamentos e Perfumaria Ltda

fl. 10  
MS

# FORMULÁRIO "PESQUISA DE PREÇO"

À Comissão Permanente de Licitação  
Câmara Municipal de Teixeira Soares

Através deste, devolvemos o presente Formulário devidamente preenchido nos campos disponíveis.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FOTOCÓPIA.

FORMA DE PAGAMENTO: À VISTA.

PREÇO: FIXO ATÉ DEZEMBRO/2015.

Qtidade	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÕES COMPLEMENTARES	Preço
Até 3.000 fotocópias. Até dezembro/2015.	Fotocópias de documentos em preto, tamanho A4, com fornecimento do papel necessário.	Cotar preço unitário de cada fotocópia	0,14

Em 21/01/2015

Empresa.

Nome: Neusa Maria Scheid

CNPJ: 09402112/0001-43

Responsável legal.

Nome: Neusa Maria Scheid

Assinatura: Neusa Maria Scheid


09402112/0001-43  
NEUSA MARIA SCHEID  
Rua XV de Novembro, 815  
CEP 94.550-010  
Teixeira Soares - Paraná

fl. 11  
df

## MAPA DE APURAÇÃO

<b>Gubert Medicamentos e Perfumaria Ltda</b>	<b>Rafaele Maria Preussler Beloni - ME</b>	<b>Neusa Márcia Scheid - ME</b>
R\$0,15	-	R\$0,14

Em 23/01/2015.

  
Claudinei de Souza,  
Presidente.

  
Débora Maria Serenato,  
Membro.

  
Cleusa Aparecida Rodrigues,  
Membro.

fl. 12  
af

Participa

Acesso à informação



Receita Federal

**CERTIDÃO**

## Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União

### Resultado da Consulta

As informações disponíveis na Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB sobre o contribuinte 09.402.112/0001-43 são insuficientes para a emissão de certidão por meio da Internet.

Para consultar sua situação fiscal, acesse [Centro Virtual de Atendimento e-CAC](#).

Para maiores esclarecimentos, consulte a página [Orientações para emissão de Certidão nas unidades da RFB](#).

[Nova Consulta](#)

fl. 13  
afp

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>				
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>80.051.733/0001-94</b> MATRIZ		<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>01/06/1987</b>
NOME EMPRESARIAL <b>GUBERT MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA - ME</b>				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>FARMASUL</b>				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas</b>				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>82.99-7-06 - Casas lotéricas</b>				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA</b>				
LOGRADOURO <b>R 15 DE NOVEMBRO</b>		NÚMERO <b>187</b>	COMPLEMENTO	
CEP <b>84.530-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>TEIXEIRA SOARES</b>	UF <b>PR</b>	
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE <b>(42) 3460-1214</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>24/04/2004</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **23/01/2015** às **10:54:58** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

fl. 14  
[Handwritten signature]

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: GUBERT MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA - ME**  
**CNPJ: 80.051.733/0001-94**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.  
Emitida às 10:10:32 do dia 14/01/2015 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 13/07/2015.

Código de controle da certidão: **098B.B468.89D9.5FE9**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

fl. 15  
SP

IMPRIMIR

VOLTAR

**CAIXA**

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 80051733/0001-94  
**Razão Social:** GUBERT MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA ME  
**Nome Fantasia:** FARMASUL  
**Endereço:** RUA XV DE NOVEMBRO S/N CASA / CENTRO / TEIXEIRA  
SOARES / PR / 84530-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 05/01/2015 a 03/02/2015

**Certificação Número:** 2015010505453861930768

Informação obtida em 23/01/2015, às 10:59:46.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



fl. 16  
SPPODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: GUBERT MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 80.051.733/0001-94  
Certidão n°: 76939252/2015  
Expedição: 23/01/2015, às 11:01:31  
Validade: 21/07/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GUBERT MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 80.051.733/0001-94, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

fl. 17  
SD

## PROPOSTA DE CONTRATAÇÃO JUSTIFICADA

Senhor Presidente:

A Comissão Permanente de Licitação encaminhou Formulário “PESQUISA DE PREÇO” a três Empresas prestadoras do serviço nesta cidade: Gubert Medicamentos e Perfumaria Ltda, Rafaela Maria Preussler Beloni – ME e Neusa Márcia Scheid – ME.


Somente duas Empresas devolveram o Formulário “PESQUISA DE PREÇO”.

O menor preço foi proposto pela Empresa Neusa Márcia Scheid – ME (R\$0,14). Consultando na internet a situação de referida Empresa, não se obteve a Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, certamente o que indica a existência de alguma pendência.

Após essa constatação, esta Comissão consultou na internet a situação da Empresa Gubert Medicamentos e Perfumaria Ltda quanto à inscrição cadastral no CNPJ, Certidão Negativa da Receita Federal, Regularidade junto ao FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, sendo constatado que a situação da Empresa está regular.

Assim, esta Comissão sugere selecionar a Empresa Gubert Medicamentos e Perfumaria Ltda para a prestação de serviços referente a fotocópias, propondo sua contratação, quando necessário, ao preço de R\$0,15 a fotocópia, até dezembro de 2015.

Em 23/01/2015.

  
Claudinei de Souza,  
Presidente.

  
Débora Maria Serenato,  
Membro.

  
Cleusa Aparecida Rodrigues,  
Membro.

fe. 18  
SJA

AUTOS N.º 05/2015

Ao Sr. Contador para Parecer Técnico.

Em 26/01/2015.



Carlos Alberto Gorte,  
Presidente.

fl. 19  
[Handwritten signature]


PARECER TÉCNICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO – PRODEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
AUTOS / TERMO: 05/2015

Manifesto Parecer no sentido de que o Procedimento atende os objetivos da Lei N.º 8.666/93, de forma que não vejo óbice ao acatamento da “Proposta de Contratação Justificada”.

Salvo melhor entendimento, é meu Parecer.

Em 26/01/2015.

  
Gilberto/Luiz Matte,  
Contador.

fl. 20  
SP

Processo Administrativo  
Procedimento de Dispensa de Licitação  
Autos / Termo 05/2015

Vistos estes Autos:

I – DECIDO ACATAR a “Proposta de Contratação Justificada” apresentada pela Comissão Permanente de Licitação;

II – faço a minha motivação remissiva a motivação constante na referida “Proposta de Contratação Justificada” e aos Motivos de Fato e de Direito expostos na Identificação do Processo;

III – AUTORIZO a Dispensa de Licitação, com fulcro no artigo 24, II, da Lei 8.666/93, e AUTORIZO a contratação da Empresa Gubert Medicamentos e Perfumaria Ltda para a prestação de serviços de fotocópias, objeto da Requisição N.º 05/15 e nos termos desta, quando necessário, até dezembro de 2015, na forma da “Proposta de Contratação Justificada” e do Formulário “PESQUISA DE PREÇO” apresentado pela Empresa.

Teixeira Soares, 26/01/2015.



Carlos Alberto Gorte,

Presidente.

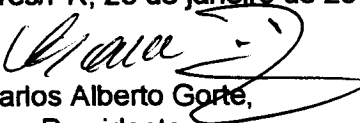
pl 21  
MS

**Câmara Municipal de Teixeira Soares**  
**Estado do Paraná**

**Aviso de Dispensa de Licitação 02/2015**

Processo Administrativo – Procedimento de Dispensa de Licitação – Autos / Termo 05/2015.  
Fundamento Legal: Art. 24, II, da Lei 8.666/93.  
Objeto: Prestação de Serviços de Fotocópias de Documentos.  
Finalidade: Manutenção dos Serviços da Secretaria da Câmara Municipal.  
Empresa selecionada para Prestação dos Serviços de Fotocópias até dezembro de 2015:  
Gubert Medicamentos e Perfumaria Ltda - ME. CNPJ: 80.051.733/0001-94.  
Preço: R\$0,15 a fotocópia – até 3.000 fotocópias;  
Recursos: Financeiro e Orçamentário próprio do Poder Legislativo Municipal / Câmara Municipal.  
Dotação Orçamentária: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.  
“Proposta de Contratação Justificada” da Comissão Permanente de Licitação acatada pelo Sr. Presidente da Câmara.

Teixeira Soares/PR, 26 de janeiro de 2015.

  
Carlos Alberto Gorte,  
Presidente.

fl. 22  
sup

**Esclarecimentos e Retirada do Edital** – A cópia completa do Edital, como também maiores esclarecimentos por parte dos interessados serão obtidos exclusivamente junto a Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal, de segunda à sexta feira, no horário das 09:00 horas às 11:30 horas e das 13:30 horas às 17:00 horas, na Rua Paranaguá, 518, em Tapira/PR, até 24 (vinte e quatro) horas do horário fixado para o credenciamento e recebimento dos envelopes de propostas de preços e habilitação.

Tapira/PR, 27 de Janeiro de 2014.

**EDNER JOÃO PERES DA SILVA**  
Pregoeiro

**Publicado por:**  
Luciano Flach de Almeida  
**Código Identificador:**ADEBC6CD

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES**

**CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES**  
**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 02/2015**

Processo Administrativo – Procedimento de Dispensa de Licitação – Autos / Termo 05/2015.

Fundamento Legal: Art. 24, II, da Lei 8.666/93.

Objeto: Prestação de Serviços de Fotocópias de Documentos.

Finalidade: Manutenção dos Serviços da Secretaria da Câmara Municipal.

Empresa selecionada para Prestação dos Serviços de Fotocópias até dezembro de 2015: Gubert Medicamentos e Perfumaria Ltda - ME. CNPJ: 80.051.733/0001-94.

Preço: R\$0,15 a fotocópia – até 3.000 fotocópias;

Recursos: Financeiro e Orçamentário próprio do Poder Legislativo Municipal / Câmara Municipal.

Dotação Orçamentária: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.

“Proposta de Contratação Justificada” da Comissão Permanente de Licitação acatada pelo Sr. Presidente da Câmara.

Teixeira Soares/PR, 26 de janeiro de 2015.

**CARLOS ALBERTO GORTE,**  
Presidente.

**Publicado por:**  
Debora Maria Serenato  
**Código Identificador:**68EC4778

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº**  
**04/15**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES, Estado do Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, designado pela portaria nº 001/2014, publicada no órgão Oficial de imprensa do Município, e com devida autorização expedida pelo Senhor Ivanor Luis Müller, Prefeito Municipal, de conformidade com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, comunica a Dispensa de Licitação em epigrafe, que tem por objeto **AQUISIÇÃO DE 70 PARES DE BOTINAS DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.**

**CONTRATADA:** RL ALEIXO & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº13.687.341/0001-29, com sede na Rua João Batista Anciutti, 330, bairro Alto da Glória, CEP.: ~~84.500-000~~, na cidade de Irati, Estado do Paraná.

**VALOR:** R\$ 2.275,00 (Dois mil duzentos e setenta e cinco reais).

**FUNDAMENTO:** Artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Teixeira Soares, 26 de janeiro de 2015.

**IVANOR LUIZ MÜLLER**  
Prefeito Municipal

**SÉRGIO NERI DE ANDRADE**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Publicado por:**  
Regis Elysson Jagher  
**Código Identificador:**641A1E32

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**  
**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE PRORROGAÇÃO AO**  
**CONTRATO Nº 24/14.**

**LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/14.**  
**OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE DUAS COLHEDORAS DE FORRAGEM DESTINADAS À PATRULHA RURAL COM RECURSOS DO CONVÊNIO Nº 300.306-32/2009/CAIXA/MINISTÉRIO DA AGRICULTURA PECUÁRIA E ABASTECIMENTO SICONV Nº 728590/MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES, conforme Memorial Descritivo – Anexo III (Item 01).**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Teixeira Soares/PR.

**CONTRATADA:** COMERCIAL AGRÍCOLA CAPRI LTDA, com sede à Rua XV de Novembro, 1.553, Bairro São Vicente, CEP: 13.974-520, na cidade de Itapira, Estado do São Paulo, inscrita no C.N.P.J. sob Nº 05.797.417/0001-40.

**CLÁUSULA EDITADA:** O presente INSTRUMENTO tem por objetivo PRORROGAR o CONTRATO Nº 24/14 até o dia 28/02/2015.

Teixeira Soares, 30 de Novembro de 2014.

**IVANOR LUIZ MÜLLER**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Regis Elysson Jagher  
**Código Identificador:**47366C04

**SECRETARIA DE ADIMINISTRAÇÃO**  
**LEI Nº 1686 CONCEDE REVISÃO GERAL ANUAL E**  
**REAJUSTE NA REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES**  
**MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIA**

**Súmula: CONCEDE REVISÃO GERAL ANUAL E REAJUSTE NA REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, autorizado a efetuar revisão salarial, nos termos do artigo 37, inciso X, da Constituição Federal, relativo à inflação do período compreendido entre 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2014, aos servidores municipais, inclusive cargos comissionados, extensivo aos Empregos Públicos, Inativos e Pensionistas.

§ 1.º O índice utilizado para determinar o percentual de revisão salarial previsto no *caput* deste artigo é o INPC/IBGE.

§ 2.º Fica o Poder Legislativo Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, autorizado a efetuar revisão geral anual da remuneração de seus servidores e de seus cargos, efetivos e comissionado, nos termos do art. 37, X, da Constituição Federal, no percentual de 6,23% (índice INPC IBGE), referente à inflação do período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2014, e autorizado a conceder aumento aos vencimentos base de seus cargos, efetivos e comissionado, no percentual de 2,61%, totalizando a revisão mais o aumento, 8,84%, percentual este a ser incorporado na folha de pagamento do mês de janeiro do corrente exercício, ficando assim estabelecidos os vencimentos base dos cargos da Câmara Municipal de Teixeira Soares: Assessor Parlamentar da Presidência: R\$2.610,71; Procurador Jurídico: R\$2.612,16; Secretário Executivo: R\$2.192,98; Contador: R\$2.010,25, e, Auxiliar de Serviços Gerais: R\$913,71.

SOB O NUMERO 150104068, CUJO VALOR SE ENCONTRA INSERIDO NA FAIXA A DO ITEM I DA TABELA XV DA LEI 13.611/02.

AQUELINE APARECIDA DE OLIVEIRA CPF 8.748.268-32 END.: AV EUZ BIO DE QUEI- Z 200 CENTEN. UM (A) DUPLICATA POR INDICACAO DISTRIBUIDO (A) SOB O NUMERO 0104069, CUJO VALOR SE ENCONTRA INSE- DO NA FAIXA A DO ITEM I DA TABELA XV DA I 13.611/02.

LUCIMARA DOS SANTOS RIBAS CPF 0.741.569-31 END.: EDITAL CN ART 792 III. UM ) DUPLICATA POR INDICACAO DISTRIBUIDO ) SOB O NUMERO 150104070, CUJO VALOR ENCONTRA INSERIDO NA FAIXA A DO ITEM I TABELA XV DA LEI 13.611/02.

DUPLICATA POR INDICACAO DISTRIBUIDO (A) SOB O NUMERO 150104081, CUJO VALOR SE ENCONTRA INSERIDO NA FAIXA A DO ITEM I DA TABELA XV DA LEI 13.611/02.

DAIANI TOMAZINI DE SOUZA CPF 061.574.749- 39 END.: R CAN RIOS AT 549 550 118 G. UM (A) DUPLICATA POR INDICACAO DISTRIBUI- DO (A) SOB O NUMERO 150104082, CUJO VA- LOR SE ENCONTRA INSERIDO NA FAIXA A DO ITEM I DA TABELA XV DA LEI 13.611/02.

JOSE EDENILSON RODRIGUES CPF 103.063.129-80 END.: R HORACIO BATISTA MORAES 114 CHAP. UM (A) DUPLICATA POR INDICACAO DISTRIBUIDO (A) SOB O NUMERO 150104083, CUJO VALOR SE ENCONTRA INSE- RIDO NA FAIXA A DO ITEM I DA TABELA XV DA LEI 13.611/02.

150104108, CUJO VALOR SE ENCONTRA INSE- RIDO NA FAIXA A DO ITEM I DA TABELA XV DA LEI 13.611/02.

POR NAO TER SIDO POSSIVEL ENCON- TRAR OS REFERIDOS RESPONSAVEIS, PELO PRESENTE OS INTIMO PARA TODOS OS FINIS DE DIREITO E, AO MESMO TEMPO OS CIENTI- FICO DE QUE, SE NAO ATENDIDO AO PRE- SENTE ATE O DIA 28/01/2015 (EM CASO DE PAGAMENTO, OBSERVAR HORARIO DOS BANCOS), SERAO LAVRADOS OS RESPECTI- VOS PROTESTOS EM DATA DE 29/01/2015. AFI- XADO NO LUGAR DE COSTUME, NESTA DATA. PONTA GROSSA, 27 DE JANEIRO DE 2015.

DARTAGNAN VARGAS  
ESCREVENTE

## PUBLICAÇÃO LEGAL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

ESTADO DO PARANÁ

LEI N.º 1685

1) SA SER CRIADOS

PROFISSIONAL	SECRETARIA	TOTAL VAGAS	CARGO	NÍVEL INICIAL	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO DO CARGO
BÁSICO	S. EDUCAÇÃO	8	MOTORISTA DE ÔNIBUS ESCOLAR	N-12	40	R\$731,56

da Prefeitura Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, em 27 de janeiro de 2015.

IVANOR LUIZ MULLER  
Prefeito Municipal

### Câmara Municipal de Teixeira Soares

Estado do Paraná

#### Aviso de Dispensa de Licitação 02/2015

Processo Administrativo - Procedimento de Dispensa de Licitação - Autos / Termo 05/2015.

Fundamento Legal: Art. 24, II, da Lei 8.666/93.

Objeto: Prestação de Serviços de Fotocópias de Documentos.

Finalidade: Manutenção dos Serviços da Secretaria da Câmara Municipal.

Empresa selecionada para Prestação dos Serviços de Fotocópias até dezembro de 2015: Gubert Medicamentos e Perfumaria Ltda - ME. CNPJ: 80.051.733/0001-94.

Preço: R\$0,15 a fotocópia - até 3.000 fotocópias;

Recursos: Financeiro e Orçamentário próprio do Poder Legislativo Municipal / Câmara Municipal.

Dotação Orçamentária: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.

"Proposta de Contratação Justificada" da Comissão Permanente de Licitação acatada pelo Sr. Presidente da Câmara.

Teixeira Soares/PR, 26 de janeiro de 2015.

Carlos Alberto Gorte,  
Presidente.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA

Estado do Paraná

#### DECRETO Nº 0622015

Exonera Servidora Pública Municipal.  
JORGE SLOBODA, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais.

FAZ saber que a pedido de Sra. ANGELA MARIA HOLITSKI, portadora do RG 355 PR, do cargo de Professora, do Quadro Próprio do Magistério, a partir de 08 de janeiro de 2015.

Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 08 de janeiro de 2015.

E DO PREFEITO, em 27 de janeiro de 2015.

JORGE SLOBODA  
Prefeito Municipal

### PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA

Estado do Paraná

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 0622015 PROCESSO Nº. 102915

OBJETO: Seleção e contratação de empresa para fornecimento de medicamentos. DATA E LOCAL PARA ENTREGADOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: 09 de fevereiro de 2015, até às 13:30 (treze horas e trinta minutos), na Prefeitura Municipal de Ipiranga: Sala do Departamento de Licitação - Rua XV de Novembro, nº. 545, Cap 84450-000, Centro - na cidade de Ipiranga, Estado do Paraná.

A SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO, com abertura de envelopes iniciar-se-á às 13:30 (treze horas e trinta minutos) de mesma data, e no endereço retro mencionadas, após credenciamentos de interessados.

O EDITAL, na íntegra, seus anexos, encontram-se à disposição de interessados no endereço acima e site: www.ipiranga.pr.gov.br.

Informações pelo Fâx: (042) 3242-1222 e e-mail: licitacao@ipiranga.pr.gov.br, mencionando a identificação de interessado, com razão social (CNPJ/ME) nome (CPF/ME), endereço, número de telefone, fax-eletrônico e ou e-mail. Ipiranga-PR, aos 27 de janeiro de 2015.

LUIZ CARLOS SEIXAS  
Prefeito.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA

Estado do Paraná

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 0622015 PROCESSO Nº. 0622015

OBJETO: Seleção e contratação de empresa (a) para prestação de serviços médicos: profissionais Clínico Geral para prestação de serviços médicos/ambulatoriais junto a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ipiranga/PR. DATA E LOCAL PARA ENTREGADOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: 09 de fevereiro de 2015, até às 08:30 (oito horas e trinta minutos), na Prefeitura Municipal de Ipiranga: Sala do Departamento de Licitação - Rua XV de Novembro, nº. 545, Cap 84450-000, Centro - na cidade de Ipiranga, Estado do Paraná.

A SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO, com abertura de envelopes iniciar-se-á às 09:30 (nove horas e trinta minutos) de mesma data, e no endereço retro mencionadas, após credenciamentos de interessados.

O EDITAL, na íntegra, seus anexos, encontram-se à disposição de interessados no endereço acima e site: www.ipiranga.pr.gov.br.

Informações pelo Fâx: (042) 3242-1222 e e-mail: licitacao@ipiranga.pr.gov.br, mencionando a identificação de interessado, com razão social (CNPJ/ME) nome (CPF/ME), endereço, número de telefone, fax-eletrônico e ou e-mail. Ipiranga-PR, aos 27 de janeiro de 2015.

LUIZ CARLOS SEIXAS  
Prefeito.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA

Estado do Paraná

#### Edital nº 012015

A Secretária Municipal de Educação de Ipiranga, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a urgência e transitória necessidade e os termos do art.32 da Lei Municipal nº 914/2008, e o disposto na Portaria 160/2012, torna público o presente edital e as normas que regulamentam a realização do processo seletivo para ampliação de carga horária em regime suplementar dos professores efetivos na rede municipal de ensino para atuação nos níveis iniciais do Ensino Fundamental e na Educação Infantil, para o ano letivo 2015. Do Público Alvo.

Poderão solicitar ampliação de carga horária suplementar os professores efetivos com compatibilidade de horário, lotados nas escolas municipais que:

- estiverem no efetivo exercício da função;
- não estejam respondendo a processo administrativo disciplinar;
- não estejam em período de estágio probatório;
- possuam compatibilidade de horário com a carga horária suplementar oferecida.

O requerimento de ampliação de carga horária em regime suplementar.

O requerimento deverá ser formulado perante a Secretaria Municipal de Educação e Cultura das 8:30 às 11:30 e das 13:30 às 16:00 nos dias 28 e 29 de janeiro de 2015.

No ato do requerimento o candidato deverá entregar envelope fechado contendo:

- Requerimento devidamente preenchido e assinado;
- Cópia do CPF;
- Cópia do RG;
- Diploma de conclusão de curso ou histórico escolar com as disciplinas cursadas até o momento;
- Certificados de conclusão de Pós-Graduação na modalidade Especialização;
- Declaração de que não acumula cargo;
- Declaração de tempo de serviço.

Da classificação

Para classificação será considerado:

- Maior grau de escolaridade;
- Tempo de serviço desproporcionado na Rede Municipal de Ensino.

Idade.

Parágrafo Único - A relação dos classificados será fixada em edital à disposição dos interessados na Secretaria Municipal de Educação no dia 02 de fevereiro de 2015.

Do recurso com relação à lista de classificação:

O recurso deverá ser apresentado por escrito e protocolado na Secretaria Municipal de Educação até as 17 horas do dia 03 de fevereiro de 2015.

A resposta do recurso interposto estará à disposição dos interessados na recepção da Secretaria Municipal de Educação.

A homologação do edital com a relação dos classificados será feita no dia 04 de fevereiro de 2015.

Das vagas

As vagas serão disponibilizadas pela Secretaria Municipal de Educação, conforme necessidades das escolas.

havendo incompatibilidade de horário, o professor perderá a vaga, pois não haverá remarcação de horários.

Da escolha de vagas:

A escolha de vagas será realizada no dia 05 de fevereiro de 2015 às 8:30 horas na Secretaria Municipal de Educação obedecendo a ordem de classificação.

Das disposições gerais:

- De casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação.
- Os professores são totalmente responsáveis pelos documentos apresentados.
- A inexistência dos documentos ou qualquer irregularidade desclassifica os interessados.
- Os atos decorrentes serão homologados pela Secretaria Municipal de Educação.
- O presente processo seletivo é temporário e sua validade é até o último dia letivo de 2015.
- O Candidato que recusar a vaga vai para o fim da fila.

Ipiranga, 26 de janeiro de 2015.

MARIA ARLETE PITLOVANCY  
Secretária Municipal de Educação e Cultura

### PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

ESTADO DO PARANÁ

#### LEI N.º 1685

1) CRIA CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO, E TRAS PROVIDÊNCIAS.

Para a Prefeitura Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

1º Ficam criados cargos de provimento efetivo, constantes do Anexo I, que faz parte integrante desta Lei. Os cargos ora criados serão incorporados ao Quadro de Pessoal, constante no Anexo I, da Lei Municipal n.º 1.444, de 12 de abril de 1990.

2º As atribuições dos cargos ora criados são iguais ao estabelecido para os cargos de mesma denominação constantes no Anexo III da Lei Municipal N.º 1.444, de 12 de abril de 2010.

3º Será assegurado ao valor da REMUNERAÇÃO DO CARGO constante no Anexo I da presente Lei, o percentual de reajuste a serem concedidos aos servidores municipais, no mês de janeiro de 2015.

4º Revogam-se as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

5º Esta Lei é promulgada e publicada na Prefeitura Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, em 27 de janeiro de 2015.

IVANOR LUIZ MULLER  
Prefeito Municipal